



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 006 / 2024

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS GENÉTICOS DO IDR-PARANÁ PARA A SUSTENTABILIDADE DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ”, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ (UEF/USF), E-PROTOCOLO 20.546.169-8, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 024/2023.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar Bolsista de nível superior (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas de acordo com as normas do Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI, no projeto “Estruturação do Setor de Recursos Genéticos do IDR-Paraná para a sustentabilidade da pesquisa agropecuária do Paraná”, financiado com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/USF), e-protocolo 20.546.169-8, termo de execução descentralizada nº 024/2023.

2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

2.1. Profissional Graduado: profissional com curso completo de graduação em Agronomia, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projeto de pesquisa envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II e normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 01/22 – UGF/SETI.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será selecionado 01 (um) Profissional Graduado por até 16 meses (anexo I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/USF), para atuação no município de Londrina /PR.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	22/03/2024
Data limite para recebimentos das inscrições	28/03/2024
Seleção dos inscritos	01/04/2024
Publicação dos resultados	A partir de 02/04/2024

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/uusXYSqVAytxPFtt7>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópias do RG e do CPF;
- Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior ou equivalente, de acordo com a vaga pleiteada;
- Histórico escolar;
- Curriculum lattes;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/uusXYSqVAytxPFtt7>, até as 17:00 horas do dia 28/03/2024.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);

b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para a vaga destinada a bolsa de Profissional Graduado, as entrevistas serão realizadas no dia 01/04/2024 (segunda-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site:

<https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> , a partir do dia 02/04/2024.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 22 de março de 2024.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA -
Edital 006/2024**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsista Nível Superior	1	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Município de Atuação	Vagas		Data da Entrevista
Londrina	Nível Superior		01/04/2024 – a partir de 13h30
Município	Endereço e local para entrevista		
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência		



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 006/2024

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Caracterização molecular de germoplasma vegetal	José dos Santos Neto	Bolsista Nível Superior	1	Requisitos: Graduação Completa em Agronomia. Experiência em caracterização molecular de espécies vegetais por meio de marcadores moleculares. Área de Atuação: Caracterização molecular de germoplasma de espécies vegetais por meio de marcadores moleculares AFLP, microssatélite etc. Caracterização de acessos prioritários presentes nos bancos de germoplasma do IDR-Paraná com a finalidade de estudar a diversidade genética dos bancos, eliminar duplicadas e direcionar cruzamentos nos programas de melhoramento genético para o desenvolvimento de novas cultivares.	Setor de Recursos Genéticos IDR-Paraná Londrina	01/04/2024 a partir de 13h30



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 006/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo
empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer
Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do
Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2024

(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato